



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.262, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; a solicitação PCDP nº 1.858/23, de 14 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor docente Marcelo Barbosa Bezerra, matrícula Siape nº 1305260, com a finalidade de participar de reuniões, palestras e visitas técnicas de cooperação com o Programa de Pós-Graduação em Saúde e Produção Animal na Amazônia – PPGSPAA, da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, em Belém/PA, no período de 29 de novembro de 2023 a 2 de dezembro de 2023, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA